

HOJE TEM O ÚLTIMO DEBATE ENTRE OS CANDIDATOS

Eduardo Luiz Klisiewicz
eduardok@tribunadoparana.com.br

Hoje, a partir das 22h, os curitibanos terão a última chance de ver frente a frente a maioria dos candidatos à Prefeitura de Curitiba no tradicional debate da RPC. O encontro, que será mediado pelo jornalista Wilson Soler, âncora do Boa Noite Paraná, vai colocar frente a frente:

- ▶ Cristina Graeml (PMB)
- ▶ Eduardo Pimentel (PSD)
- ▶ Luciano Ducci (PSB)
- ▶ Luizão Goulart (Solidariedade)
- ▶ Maria Victória (PP)
- ▶ Ney Leprevost (União)
- ▶ Prof. Andrea Caldas (PSOL)
- ▶ Roberto Requião (Mobiliza)

O critério escolhido pela RPC foi a representatividade no congresso nacional, mas ele deixaria de fora dois candidatos que estão bem cotados pela pesquisa RPC/Quaest (registrada na Justiça Eleitoral sob o número PR-07358/2024). Por isso, respeitando o critério de desempenho na pesquisa, Cristina Graeml e Roberto Requião foram incluídos.

Não participam Felipe Bombardelli (PCO) e Samuel de Mattos (PSTU).

As regras do debate foram acertadas com todos os representantes dos partidos convidados no último dia 24 de setembro. O debate será dividido em quatro blocos, sendo que no primeiro e no terceiro, o tema da pergunta será livre. No segundo e no quarto blocos os temas foram elaborados pelo núcleo de eleição da RPC e serão sorteados antes da participação de cada candidato.

Após todas as respostas, haverá espaço para réplicas e tréplicas. No fim do último bloco, os oito candidatos poderão fazer as considerações finais. Os candidatos terão 30 segundos para as perguntas, 1:30 minutos para as respostas, além de 1 minuto para a réplica e outro minuto para a tréplica.

Eventuais pedidos de direito de respostas serão avaliados em tempo real pelo time jurídico do GRPCOM.

Hora de decidir

Para Luciana Marangoni, diretora de jornalismo da RPC, o debate será essencial para os leitores que ainda estão em dúvida sobre seus votos. "A três dias da eleição, o debate tem a missão de ajudar o eleitor de Curitiba. Quem já decidiu o voto, poderá confirmar sua intenção. O indeciso, poderá fazer sua escolha com mais convicção", afirmou.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná torna públicos o resultado final nas provas discursivas, a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos afrodescendentes, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor de Controle Externo.

Para mais informações e acompanhamento das etapas do concurso, favor acessar o site https://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pr_24_auditor

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Santander

1º LEILÃO: 16 de outubro de 2024, a partir das 09h50min
2º LEILÃO: 18 de outubro de 2024, a partir das 13h50min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010210326, firmado em 15/03/2021, com o(s) Fidejuciant(e)s FELIPE LOPES DE ANDRADE CORTESMANUELLE CHRISTIE SOARES SNEICKOSKI, maior/moior, inscrito no CPF nº 083.624.799-06/078.754.629-16, no dia 16 de outubro de 2024, a partir das 09h50min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 495.081,76 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), o imóvel matriculado sob nº 126.892 do 8º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, constituído pela Residência nº 04, do Residencial Bangüi, situado à Rua Des. Cid Campelo, nº 8.105, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, área construída de utilização exclusiva de 89,1900m², sendo 44,6200m² no terreno e 44,5700m² no pavimento superior, perfazendo a área correspondente ou global construída de 89,1900m², área de terreno de utilização exclusiva de 92,8300m², sendo 48,2100m² de área destinada a jardim e quintal e 44,6200m² de área que a casa ocupa no solo, que somada a área de terreno de uso comum de 49,0524m², perfaz a quota de terreno de 141,8824 correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns e do solo de 0,1826545 do terreno. Cadastro Municipal: 77.0.0006.0056.00-8. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18 de outubro de 2024, a partir das 13h50min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 416.649,63 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22980).

COMUNICADO

A Telefônica Brasil S.A foi condenada nos autos da Ação Civil Pública nº 1012453-85.2014.8.26.0562, proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo que tramita perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na obrigação de indenização dos consumidores pelos danos materiais e morais sofridos em decorrência de especificas interrupções dos serviços de telecomunicação e internet nas cidades da Baixada Santista e Vale do Ribeira, ocorridas nos dias 11 de dezembro de 2013, 06 de janeiro de 2014 e entre 04 e 14 de março de 2014. Os consumidores afetados poderão se habilitar nos autos da referida Ação Civil Pública no prazo de 1 (um) ano.

vivo

GOVERNO FEDERAL

BANCO DO BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE FUNCAFÉ, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPÓLIO ROGÉRIO ROSA DE CASTRO	Mutuário	2000525

CLAYTON RODRIGUES DA SILVA
Gerente Geral



JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS A DOUTORA RAFAELA ZARPELON MMA. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, tramite através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/> se processam os termos da ação de execução por título extrajudicial, sob nº. 0005744-28.2018.8.16.0194 requerida por GAVA COMERCIO DE ROUPAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME em face de GGABRIEL CANDIDO BELLONI E OUTRO e em atendimento ao que dos autos conta, fica a parte executada GABRIEL CANDIDO BELLONI brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.016.296-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 043.626.609-17, filho de Angela Sulamita Belloni e Candido Belloni Neto, nascido em 03/12/1984 (na qualidade de réu e representante da empresa ré MOVEPAG GO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 20.880.402/0001-35, CITADOS, para os termos da ação e despacho abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 103.710,87 (cento e três mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos), em data de fevereiro/2024, além de honorários advocatícios fixados no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das cominações legais, SOB PENA DE PENHORA DE BENS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, sendo que, no caso de pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. OBSERVAÇÃO: O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §5º). ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil). RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: "Trata-se de uma ação de execução de título extrajudicial proposta por GAVA COMERCIO DE ROUPAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – ME em face de MOVEPAG GESTÃO E SERVIÇOS LTDA e GABRIEL CANDIDO BELLONI. Nesse sentido, se destaca que a relação entre as partes se iniciou quando MOVEPAG ofertou a prestação de serviços de intermediação de recebíveis pagos com cartão de crédito e débito do cliente final, através de máquinas móveis, sendo que a GAVA receberia antecipadamente os valores referentes às suas vendas a prazo, mediante pagamento das respectivas taxas de administração. Acontece que logo no início os atrasos começaram a ocorrer. A primeira medida a ser tomada aconteceu em 2017, mediante envio de notificação extrajudicial para MOVEPAG. Mesmo sem resposta em relação a notificação, novas tentativas de acordo foram realizadas, chegando na renegociação do débito e celebração de um "Instrumento Particular de Confissão de Dívida", objeto da demanda. Acordou-se o montante de R\$ 62.958,15, dos quais R\$ 49.402,19 estavam vencidos à data da assinatura do instrumento e R\$ 13.555,96 ainda iriam vencer, no período compreendido entre outubro/2017 e março/2018. Entretanto, mais uma vez, MOVEPAG se tornou inadimplente, realizando o pagamento de apenas parte da dívida, ou seja, a primeira parcela no valor de R\$ 14.560,00 e a segunda parcela, com atraso de 19 dias, também no valor de R\$ 14.560,00. Nesse sentido, esgotados todos os meios para cobrança amigável, GAVA COMERCIO DE ROUPAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – ME tornou-se credora do importe de R\$ 43.709,14 (quarenta e três mil setecentos e nove reais e quatorze centavos). Ainda, o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, enquadra-se perfeitamente como título executivo extrajudicial líquido, certo e exigível, conforme previsão dos artigos 783 e 784, III, do Código de Processo Civil. Além disso, conforme se verifica no Instrumento Particular de Confissão de Dívida, na cláusula terceira, temos a figura do "avalista solidário" – GABRIEL CANDIDO BELLONI, que é responsável solidariamente pelo débito, conforme o art. 275 do Código de Processo Civil. Por fim, conforme documento em anexo, o nome dos sócios-gerentes/diretores são: -KGM GROUP PARTICIPACOES S.A.; -GABRIEL CANDIDO BELLONI; -EDSON BELINTANI DE SOUZA. Diante do exposto, requer-se que seja procedida a citação e intimação por edital dos EXECUTADOS para manifestação, no prazo legal, tendo em vista o esgotamento dos meios para localização do devedor. (Resumo apresentado pela própria parte). OBSERVAÇÃO: O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). DESPACHO: 1. O pedido de penhora no rosto dos autos já foi apreciado no mov. 188.1. 2. Depreende-se dos autos que foram realizadas as seguintes pesquisas nos sistemas conveniados ao Poder Judiciário: BACENJUD (mov. 77.1), RENAJUD (movs. 71.1 e 71.2), INFOJUD (movs. 72.1 e 72.1), SIEL (mov. 149.1), PORTALJUD (mov. 101.1), COPEL (mov. 98.1), SANEPAR (movs. 147.1 e 147.2), TIM (movs. 99.1 e 99.2) e CLARO (movs. 104.1 e 104.2). Contudo, não foi possível a localização do executado. 3. Sendo assim, defiro a citação por edital, com prazo de 40 (quarenta) dias (artigo 256, II e §3º, do CPC), observados os demais requisitos legais e pertinentes (incisos II, III, IV, e parágrafo único do art. 257 do CPC). 4. Deve o referido edital ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico Estadual, por meio da rede mundial de computadores e no sítio deste Egrégio Tribunal de Justiça, e também na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, se tiver sido implementada, nos termos do art. 257, inciso II, do CPC. 5. Em não sendo apresentada defesa, nomeio, desde já, a Defensoria Pública para exercer a função de curador especial das partes executadas citadas por edital. 6. Abra-se vista ao curador nomeado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se. 7. Na sequência, manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias Intimem-se. Diligências necessárias. Curitiba, 22 de fevereiro de 2024. Rafaela Zarpelon. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 17 de julho de 2024. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016).

Amanda Rosa Xavier Lemes
Analista Judiciária



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TUDO PRA CASA

Novo 'shopping' de Curitiba com foco em casa e lazer é inaugurado!

Gazeta do Povo

Michel Willian/Divulgação

O Copa Open Mall, primeiro open mall de Curitiba focado em Casa e Lazer, foi inaugurado em Curitiba, no bairro Pinheirinho. De propriedade do Grupo Macopa, o novo espaço teve investimento de R\$ 100 milhões e conta com uma área de 11 mil metros quadrados, 100% horizontal. Quando em pleno funcionamento, vai empregar em sua totalidade mais de 2 mil pessoas entre empregos diretos e indiretos.

A ideia do empreendimento é concentrar inúmeros serviços focados para a Casa em um único ponto, de forma que as famílias curitubanas, ao necessitarem de algo, possam saber exatamente onde encontrar. Da mesma forma, articular produtos e serviços no eixo de lazer, reunindo desde operações que ofereçam opção para ser consumida dentro do próprio open mall (como gastronomia, entretenimento infantil, boliche, espaço para festas, etc), como para viabilizar as atividades de lazer na vida cotidiana das pessoas nas mais variadas formas (viagens, práticas esportivas, agendas sociais, etc).

"Após a pandemia, a casa e o aproveitamento da vida tornaram-se prioridades para as pessoas. Vimos essa necessidade e estamos preenchendo esta lacuna unindo essas duas demandas num formato de mix. As pessoas que precisarem de tinta para casa, por exemplo, encontrarão. Não necessitam mexer no jardim, aqui está a solução. Precisarão de itens para seu pet, aqui também terá, além de muitos serviços que chegarão como lojas especializadas em móveis, decoração, academia. Este é o objetivo, facilitar a vida das pessoas", conta o presidente do Grupo Macopa, Waldemar Ens.

Segundo o executivo, o conceito também foca na comodidade e circulação. "Ser compacto e horizontal facilita entrar, estacionar e chegar na loja. O estacionamento é gratuito, com 500 vagas disponíveis, vagas largas e eletroposto gratuito também. Enquanto os adultos fazem compras, lojas de entretenimento infantil vão ofertar atividades para as crianças e depois das atividades realizadas, o momento de família estará garantido na praça de alimentação que terá inúmeras opções para aquela refeição e confraternização entre as pessoas. Ou seja, a Casa e o Lazer estarão de mãos dadas no Copa Open Mall".

Nesta primeira fase de inauguração em movimento, o centro comercial conta com a abertura de operações



em diferentes segmentos, entre elas estarão as quatro das cinco âncoras: Balartiti (casa, construção e decoração), Ciello (decoração), Cobasi (jardinagem e pets) e Smartfit (academia, saúde e bem-estar). Além de Arrepi Cosméticos (beleza), Bella Costuraria. (moda), Greek Suplementos (saúde e bem-estar), Multiolhos (ótica), PlayPlus (lazer infantil) e Ustock (casa storage) e Outlet Pinheirinho (moda esportiva e casual). Todas essas já com atendimento ao público.

"Acreditamos muito no sucesso do empreendimento, justamente pela facilidade de acesso, por ser um espaço inovador e com um pool de lojas, assim, bastante atrativo para o consumidor que quer buscar um preço legal, um ambiente agradável e bem diversificado", comenta o CEO e sócio da Cielo Móveis, Anderson Cielo.

Para o proprietário da loja Arrepi Cosméticos, Edmar Mario Novakoski, as expectativas também são grandes. "Essa é a nossa segunda loja. Gostamos do amplo espaço e do conceito do mall, que é a tendência no mercado hoje. Acreditamos no crescimento e desenvolvimento do projeto como um todo", conta Novakoski.

Na sequência, abrem as portas também as marcas A&G Consertos e Costura (serviços - 16/10), Velha Raposa (gastrobar e pizza - 18/10), Gordito's (cozinha italiana caseira - 18/10), Éden Beer (cervejas e chopp artesanal - 18/10), Casa Mart (Utilidades Domésticas - 26/10),

Janine Moda 4U (moda casual unissex - 26/10), Empório Leal (mercearia - 27/10), Menina Açai (acai, sobremesas e sorvete - 31/10), Miu Miu (fast food - 5/11), Day G Studio (salão de beleza - 5/11), Sushi Cheng (cozinha asiática - 10/12) e GoCoffe (cafés - 10/12).

"Temos uma variedade de operações que já estarão abertas a partir deste dia 30 de setembro e outras que já têm uma programação para inauguração daqui até dezembro", destaca a gerente comercial do Copa Open Mall, Vanessa Xavier.

Bosque Gerhard e Praça Edith

O projeto arquitetônico e de paisagem do Copa Open Mall oferece ambientes a céu aberto, os quais prezam pelo conforto das pessoas e o bem-estar dos seus clientes. Sua estrutura utiliza a construção de uma antiga indústria de compensados, que tem em sua arquitetura grandes arcos, preservando a identidade histórica do prédio industrial com a região na qual funcionou no século passado, fazendas, depois indústrias e agora, grandes centros comerciais.

Algumas das vantagens deste conceito de open mall é a economia de energia na iluminação e na utilização de ar-condicionado na área comum, por exemplo, pois as lojas e as áreas de convivência são abertas. O projeto privilegiou e preservou o estilo nativamente industrial e sua integração com o ambiente verde ao entorno da construção: um mini bosque foi preservado e

agora faz parte do empreendimento sendo possível sua visualização de diversos pontos do mall. Anexada ao bosque foi planejado um playground especialmente criado para receber crianças e também pets. Será ali o 'Bosque Gerhard', uma homenagem ao fundador do Grupo Macopa, já falecido.

Outra área especial dentro do mall, é a 'Praça Edith' - homenageando dessa vez a esposa do fundador - o espaço conta com uma fonte espelho d'água, emoldurada por paisagismo e decorada com mobiliário especialmente criada para esse ambiente, para proporcionar aos visitan-

tes momentos de relaxamento e contemplação a céu aberto e música ambiente. O modelo de atendimento do empreendimento é tratado como outro diferencial, com o conjunto de serviços, toaletes e espaços de convivência confortáveis e uma equipe de piso pronta para atender e orientar o público, dentro da premissa de melhor assistência com gentileza e proatividade.

"Acreditamos muito neste empreendimento e vamos trabalhar para oferecer a qualidade de serviços dentro de um ambiente diferenciado e uma nova proposta que é o open mall", ressalta Vanessa.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico
CEP 80530-911 Curitiba/PR - www.assembleia.pr.leg.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do procedimento licitatório disposto a seguir.

Pregão Eletrônico SRP: nº 017/2024
PROTOCOLO: nº 21250-48.2023
Número do Compras.gov: 90013/2024

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição eventual e parcelada de 61 (sessenta e um) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, inverter, para os sistemas Split, Hi-Wall, Piso Teto e Cassete (teto), em conformidade com especificações e condições constantes neste Termo de Referência, para atender a demanda das unidades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme condições exigências e demais especificações do Termo de Referência, Anexo I.

DATA DE ABERTURA - INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2024, às 09h30, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/forneceador>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 03/10/2024 até às 09h30 do dia 16/10/2024, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/forneceador>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

VALOR MÁXIMO GLOBAL DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO: R\$ 380.259,78 (trezentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 09h do dia 03/10/2024, no sítio da ALEP - Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/> ou link "Compras e Licitações", bem como no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/forneceador> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações pelo telefone (41) 3350-4340 / 4003 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.8000. 4490.5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

Diretoria de Apoio Técnico.
Curitiba, 02 de Outubro de 2024.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR031024 pdf

Código do documento 5d728a89-7453-4d23-b24c-4c4680f3fc5c



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 Oct 2024, 22:10:23

Documento 5d728a89-7453-4d23-b24c-4c4680f3fc5c **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-02T22:10:23-03:00

02 Oct 2024, 22:11:10

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-02T22:11:10-03:00

02 Oct 2024, 22:11:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.5 (bfb18e05.virtua.com.br porta: 25538).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-10-02T22:11:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3006e8af2af7762f59fa9764ab6be6f72cdade7a9d1fed2ae79b5e8967d0d0

(SHA512):60f4fed053b97e780ecfbff4836c7aa57af8a78d5c2009c623d21e18c56c2d92a3d9a300762d9084eb33ffb6510239dcf3dde0472c9be3a95f7585b1a3ff8538

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign